



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 623/2025

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca do atendimento com neuropediatras na Rede Pública de Saúde de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município;

CONSIDERANDO a importância do atendimento especializado em neuropediatria para o diagnóstico e acompanhamento de crianças e adolescentes com distúrbios neurológicos, e tendo em vista o dever do Poder Público em garantir acesso integral à saúde; e

CONSIDERANDO que, além das votações, os vereadores também têm o poder e o dever de fiscalizar a Administração, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do Poder Legislativo acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e da boa aplicação e gestão do dinheiro público.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quantos médicos neuropediatras prestam atendimento atualmente pelo Sistema Público de Saúde no Município de Santa Bárbara d'Oeste? Encaminhar as escalas de atendimento, com os nomes dos respectivos profissionais;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

2. Em quais unidades de saúde são realizados os atendimentos neuropediátricos e quais os critérios de agendamento e encaminhamento para esse serviço?
3. Qual é o tempo médio de espera entre o encaminhamento e a primeira consulta com o neuropediatra na rede pública?
4. Caso não exista atendimento neuropediátrico na rede municipal, informar o motivo da ausência e para quais municípios ou serviços regionais as crianças e adolescentes são encaminhados;
5. O Município possui convênios, contratos ou parcerias com clínicas, hospitais ou profissionais para suprir a falta desse atendimento especializado? Em caso afirmativo, detalhar;
6. Há previsão de contratação de médicos neuropediatras ou de ampliação do atendimento especializado na área de neurologia infantil? Em caso afirmativo, qual o prazo estimado para início do serviço?
7. Quantas crianças e adolescentes estão atualmente na fila de espera por consulta com neuropediatra ou atendimento correlato?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de outubro de 2025.

Marcelo Cury
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R691BP2E5ADEC91D> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R691-BP2E-5ADE-C91D

